



CONGRESSO NACIONAL
PROJETO DE LEI
Nº 16 de 2014-CN
(Mensagem nº 303, de 2014, na origem)

ROL DE DOCUMENTOS

1. PROJETO DE LEI
2. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
3. MENSAGEM
4. LEGISLAÇÃO CITADA

PROJETO DE LEI

Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor das empresas estatais Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 23.776.862,00, e reduz o Orçamento de Investimento de Companhias Docas no valor de R\$ 358.442.878,00, para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento de Investimento (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014) crédito suplementar no valor de R\$ 23.776.862,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em favor da Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, da Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e da Companhia Docas do Pará - CDP, para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são oriundos de geração própria, de saldos de exercícios anteriores de repasses do Tesouro Nacional, conforme demonstrado no “Quadro Síntese por Receita” constante do Anexo I, e do cancelamento de parte de dotações aprovadas para outros projetos/atividades constantes do Anexo II.

Art. 3º Fica reduzido o Orçamento de Investimento (Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014), relativamente às dotações orçamentárias das empresas constantes do Anexo II, no valor de R\$ 358.442.878,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		23.776.862
784- Transporte Hidroviário		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO

68000 - Secretaria de Portos		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.276.862
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.310.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.310.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.966.862
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.966.862
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	4.966.862
	TOTAL GERAL	19.276.862
	RECEITAS CORRENTES	14.310.000
	RECEITAS DE CAPITAL	4.966.862

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		23.776.862
784- Transporte Hidroviário		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA		13.276.862
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		6.000.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		4.500.000
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		23.776.862
	TOTAL GERAL	23.776.862

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	19.276.862
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	14.310.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	14.310.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.966.862
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.966.862
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	4.966.862
TOTAL GERAL		19.276.862
RECEITAS CORRENTES		14.310.000
RECEITAS DE CAPITAL		4.966.862

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos	
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	13.276.862
TOTAL GERAL	13.276.862

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	13.276.862
TOTAL GERAL	13.276.862

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	13.276.862
784- Transporte Hidroviário	13.276.862
TOTAL GERAL	13.276.862

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074 - Transporte Marítimo	13.276.862
TOTAL GERAL	13.276.862

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	13.276.862
TOTAL GERAL	13.276.862

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA		
6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	13.276.862
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios	8.310.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria	8.310.000
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	4.966.862
6.2.1.0.00.00	Tesouro	4.966.862
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	4.966.862
TOTAL GERAL		13.276.862
RECEITAS CORRENTES		8.310.000
RECEITAS DE CAPITAL		4.966.862

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos	
UNIDADE: 68206 - Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA	
ANEXO I	Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2074		Transporte Marítimo							13.276.862
26 784	2074 143F	PROJETOS							13.276.862
26 784	2074 143F 0032	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES)							13.276.862
		Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo							13.276.862
		Obra executada (percentual de execução física): 13	I	4-INV	2	90	0	495	13.276.862
TOTAL – INVESTIMENTOS									13.276.862

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos	
UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA	

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		6.000.000
	TOTAL GERAL	6.000.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		6.000.000
	TOTAL GERAL	6.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		6.000.000
784- Transporte Hidroviário		6.000.000
	TOTAL GERAL	6.000.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		6.000.000
	TOTAL GERAL	6.000.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		6.000.000
	TOTAL GERAL	6.000.000

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento		6.000.000
6.1.0.0.00.00	Recursos Próprios		6.000.000
6.1.1.0.00.00	Geração Própria		6.000.000
	TOTAL GERAL		6.000.000
	RECEITAS CORRENTES		6.000.000
	RECEITAS DE CAPITAL		0

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							6.000.000
		PROJETOS							
26 784	2074 14WO	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA)							6.000.000
26 784	2074 14WO 0029	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia							6.000.000
			I	4-INV	2	90	0	495	6.000.000
TOTAL – INVESTIMENTOS									6.000.000

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		4.500.000
	TOTAL GERAL	4.500.000

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		4.500.000
	TOTAL GERAL	4.500.000

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		4.500.000
784- Transporte Hidroviário		4.500.000
	TOTAL GERAL	4.500.000

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
2074 - Transporte Marítimo										4.500.000
TOTAL GERAL										4.500.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										4.500.000
TOTAL GERAL										4.500.000
ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos										
UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP										
ANEXO I										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2074		Transporte Marítimo							4.500.000	
		PROJETOS								
26 784	2074 144E	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA)							2.700.000	
26 784	2074 144E 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							2.700.000	
26 784	2074 144H	Obra executada (percentual de execução física): 35 Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA)	I	4-INV	2	90	0	495	2.700.000	
26 784	2074 144H 0015	Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							400.000	
26 784	2074 144K	Obra executada (percentual de execução física): 1 Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA)	I	4-INV	2	90	0	495	400.000	
26 784	2074 144K 0015	Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará							900.000	
26 784	2074 144T	Obra executada (percentual de execução física): 4 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA)	I	4-INV	2	90	0	495	900.000	
26 784	2074 144T 0015	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará							500.000	
26 784	2074 144T 0015	Obra executada (percentual de execução física): 12	I	4-INV	2	90	0	495	500.000	
TOTAL – INVESTIMENTOS									4.500.000	
ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO										
26 - Transporte										358.442.878
TOTAL GERAL										358.442.878
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO										
122 - Administração Geral										1.600.000
784 - Transporte Hidroviário										356.842.878
TOTAL GERAL										358.442.878
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
26 - Transporte										358.442.878
122- Administração Geral										1.600.000
784- Transporte Hidroviário										356.842.878
TOTAL GERAL										358.442.878
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA										
0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais										1.600.000
2074 - Transporte Marítimo										356.842.878
TOTAL GERAL										358.442.878
QUADRO SÍNTESE POR ÓRGÃO										
68000 - Secretaria de Portos										358.442.878
TOTAL GERAL										358.442.878
QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS										
495 - Recursos do Orçamento de Investimento										358.442.878
TOTAL GERAL										358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	353.942.878
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	353.942.878
6.2.1.0.00.00	Tesouro	353.942.878
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	353.942.878
TOTAL GERAL		353.942.878
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		353.942.878

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		358.442.878
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

122 - Administração Geral		1.600.000
784 - Transporte Hidroviário		356.842.878
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		358.442.878
122- Administração Geral		1.600.000
784- Transporte Hidroviário		356.842.878
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

0807 - Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais		1.600.000
2074 - Transporte Marítimo		356.842.878
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC		2.908.241
68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA		9.372.157
68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		15.810.000
68210 - Companhia Docas do Pará - CDP		10.228.185
68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		306.124.295
68212 - Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		14.000.000
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		358.442.878
TOTAL GERAL		358.442.878

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	353.942.878
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	353.942.878
6.2.1.0.00.00	Tesouro	353.942.878
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	353.942.878
TOTAL GERAL		353.942.878
RECEITAS CORRENTES		0
RECEITAS DE CAPITAL		353.942.878

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO

26 - Transporte		2.908.241
TOTAL GERAL		2.908.241

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		2.908.241
TOTAL GERAL		2.908.241

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	2.908.241
784- Transporte Hidroviário	2.908.241
TOTAL GERAL	2.908.241

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074 - Transporte Marítimo	2.908.241
TOTAL GERAL	2.908.241

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	2.908.241
TOTAL GERAL	2.908.241

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA	
6.0.0.0.00.00 Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	2.908.241
6.2.0.0.00.00 Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	2.908.241
6.2.1.0.00.00 Tesouro	2.908.241
6.2.1.3.00.00 Saldos de Exercícios Anteriores	2.908.241
TOTAL GERAL	2.908.241
RECEITAS CORRENTES	0
RECEITAS DE CAPITAL	2.908.241

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68205 - Companhia Docas do Ceará - CDC

ANEXO II								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2074		Transporte Marítimo							2.908.241	
PROJETOS										
26 784	2074 143A	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE)	I	4-INV	2	90	0	495	308.241	
26 784	2074 143A 0023	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Fortaleza (CE) - No Estado do Ceará							308.241	
26 784	2074 7U33	Obra executada (percentual de execução física): 36							308.241	
Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE									2.600.000	
26 784	2074 7U33 0023	Implantação de Área de Apoio Logístico Portuário no Porto de Fortaleza - CE - No Estado do Ceará	I	4-INV	3	90	0	495	2.600.000	
Projeto implantado (percentual de execução física): 49									2.600.000	
TOTAL – INVESTIMENTOS										

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68207 - Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA

ANEXO II										Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO	
26 - Transporte	9.372.157
TOTAL GERAL	9.372.157

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO	
784 - Transporte Hidroviário	9.372.157
TOTAL GERAL	9.372.157

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
26 - Transporte	9.372.157
784- Transporte Hidroviário	9.372.157
TOTAL GERAL	9.372.157

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA	
2074 - Transporte Marítimo	9.372.157
TOTAL GERAL	9.372.157

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS	
495 - Recursos do Orçamento de Investimento	9.372.157
TOTAL GERAL	9.372.157

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68208 - Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68210 - Companhia Docas do Pará - CDP

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1.00

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	5.728.185
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	5.728.185
6.2.1.0.00.00	Tesouro	5.728.185
6.2.1.3.00.00	Saldo de Exercícios Anteriores	5.728.185

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÃO

784 - Transporte Hidroviário		306.124.295
	TOTAL GERAL	306.124.295

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

26 - Transporte		306.124.295
784- Transporte Hidroviário		306.124.295
	TOTAL GERAL	306.124.295

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMA

2074 - Transporte Marítimo		306.124.295
	TOTAL GERAL	306.124.295

QUADRO SÍNTESE POR FONTE E GRUPOS DE DESPESAS

495 - Recursos do Orçamento de Investimento		306.124.295
	TOTAL GERAL	306.124.295

QUADRO SÍNTESE POR RECEITA

6.0.0.0.00.00	Recursos de Capital - Orçamento de Investimento	306.124.295
6.2.0.0.00.00	Recursos para aumento do Patrimônio Líquido	306.124.295
6.2.1.0.00.00	Tesouro	306.124.295
6.2.1.3.00.00	Saldos de Exercícios Anteriores	306.124.295
	TOTAL GERAL	306.124.295
	RECEITAS CORRENTES	0
	RECEITAS DE CAPITAL	306.124.295

ÓRGÃO: 68000 - Secretaria de Portos

UNIDADE: 68211 - Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
	2074	Transporte Marítimo							306.124.295
		PROJETOS							
26 784	2074 12LG	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)							102.820.000
26 784	2074 12LG 0033	Reforço Estrutural do Cais da Gamboa, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							102.820.000
26 784	2074 12LI	Obra executada (percentual de execução física): 1 Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	I	4-INV	3	90	0	495	102.820.000 195.646.628
26 784	2074 12LI 0033	Implantação de Píeres de Atracação para Terminais de Passageiros, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							195.646.628
26 784	2074 144X	Obra executada (percentual de execução física): 56 Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	I	4-INV	3	90	0	495	195.646.628 500.000
26 784	2074 144X 0033	Adequação de Instalações de Acostagem, de Movimentação e Armazenagem de Cargas, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							500.000
26 784	2074 145B	Obra executada (percentual de execução física): 5 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ)	I	4-INV	2	90	0	495	500.000 1.582.746
26 784	2074 145B 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto do Rio de Janeiro (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							1.582.746
26 784	2074 145D	Obra executada (percentual de execução física): 8 Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ)	I	4-INV	2	90	0	495	1.582.746 10.000
26 784	2074 145D 0033	Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							10.000
26 784	2074 7376	Obra executada (percentual de execução física): 1 Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ)	I	4-INV	2	90	0	495	10.000 364.921
26 784	2074 7376 0033	Dragagem de Aprofundamento no Canal de Acesso e na Bacia de Evolução do Porto de Itaguaí (RJ) - No Estado do Rio de Janeiro							364.921
26 784	2074 7U37	Implantação de Área de Apoio Logístico	I	4-INV	3	90	0	495	364.921 2.600.000

ANEXO II								Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2074		Transporte Marítimo							14.000.000	
		PROJETOS								
26 784	2074 12LN	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN)							14.000.000	
26 784	2074 12LN 0024	Construção do Berço 4, no Porto de Natal (RN) - No Estado do Rio Grande do Norte							14.000.000	
		Obra executada (percentual de execução física): 5	I	4-INV	3	90	0	495	14.000.000	
TOTAL – INVESTIMENTOS									14.000.000	

Brasília, 10 de Outubro de 2014

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submeto à consideração de Vossa Excelência, nos termos do art. 167, inciso V, da Constituição, o anexo Projeto de Lei, que abre ao Orçamento de Investimento para 2014, aprovado pela Lei nº 12.952, de 20 de janeiro de 2014, crédito suplementar no valor de R\$ 23.776.862,00 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais), em favor das empresas estatais Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA e Companhia Docas do Pará – CDP, e, ao mesmo tempo, reduz o Orçamento de Investimento de Companhias Docas no valor global de R\$ 358.442.878,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais), para atendimento de pleito da Secretaria de Portos da Presidência da República.

2. O crédito em referência tem por finalidade adequar os cronogramas físico-financeiros dos investimentos das respectivas empresas, em decorrência de novas prioridades estabelecidas para o corrente exercício.

3. A tabela, a seguir, discrimina, por empresa, os valores que serão acrescidos ao Orçamento de Investimento para o corrente exercício, bem como as fontes de financiamento e os respectivos cancelamentos:

Orçamento de Investimento 2014 – Suplementação/Cancelamento/Fontes de Financiamento

Empresa	Suplementação	Cancelamento
	o	Anexo II ao
	Anexo I ao PL	PL
Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA	13.276.862	
Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vitória (ES) - No Estado do Espírito Santo	13.276.862	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	8.310.000	
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		

Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores	4.966.862	
Companhia das Docas do Estado da Bahia – CODEBA	6.000.000	9.372.157
Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Salvador (BA) - No Estado da Bahia	6.000.000	
Fontes de Financiamento:		
Geração Própria	6.000.000	
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		9.372.157
Companhia Docas do Pará – CDP	4.500.000	10.228.185
Adequação de Instalações de Circulação no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará	2.700.000	
Adequação de Instalações de Circulação no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	400.000	
Adequação de Instalações de Proteção à Atracação e Operação de Navios, no Porto de Vila do Conde (PA) - No Estado do Pará	900.000	
Adequação de Instalações Gerais e de Suprimentos, no Terminal de Miramar (PA) - No Estado do Pará	500.000	
Fontes de Financiamento:		
Cancelamento parcial de dotações	4.500.000	4.500.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		5.728.185
Companhia Docas do Ceará - CDC		2.908.241
Fontes de Financiamento:		
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		2.908.241
Companhia Docas do Estado de São Paulo - CODESP		15.810.000
Fontes de Financiamento:		

Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		15.810.000
Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ		306.124.295
Fontes de Financiamento:		
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		306.124.295
Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN		14.000.000
Fontes de Financiamento:		
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Saldo de Exercícios Anteriores		14.000.000
TOTAL	23.776.862	358.442.878

	Suplementação	Cancelamento
RESUMO	Anexo I ao	Anexo II ao
	Projeto de Lei	Projeto de Lei
Fontes de Financiamento:	23.776.862	358.442.878
Geração Própria		
Recursos Próprios	14.310.000	
Cancelamento parcial de dotações	4.500.000	4.500.000
Recursos para Aumento do Patrimônio Líquido		
Tesouro - Direto		
Tesouro – Saldo de exercícios Anteriores	4.966.862	353.942.878

4. A abertura do crédito ora solicitado possibilitará a realização de investimentos nos respectivos projetos/atividades, de modo a assegurar o desempenho operacional na área de atuação de cada uma das empresas beneficiárias e corresponde ao valor mínimo necessário para a consecução dos empreendimentos prioritários estabelecidos na revisão do plano estratégico das empresas.

5. As suplementações decorrem da necessidade de cumprimento de obrigações contratuais assumidas e metas estabelecidas para a conclusão de obras em andamento, para a melhoria da infraestrutura e para o aumento da capacidade de atendimento das áreas portuárias. O crédito em favor da CODESA será aplicado na obra de recuperação da plataforma operacional, vias de acesso interno à retroárea e infraestrutura para Pátios e Porto no Cais de Capuaba, e melhorar a logística operacional no Cais de Capuaba, com o aproveitamento integral de toda a sua área e instalações, a fim de atender a demanda crescente de movimentação de cargas. No caso da

CODEBA visa um novo arranjo de pátio de manobras e guaritas dentro da área do Porto Organizado que se adapta às obras da Via Expressa. Para a CDP a suplementação proposta possibilitará a adequação das instalações de circulação no terminal de Miramar no sentido de melhorar a sua operacionalidade.

6. Com a abertura deste crédito ocorrerá, no Orçamento de Investimento para 2014, redução líquida de R\$ 334.666.016,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, seiscentos e sessenta e seis mil e dezesseis reais), uma vez que está sendo proposto neste Projeto de Lei cancelamento de dotações no valor total de R\$ 358.442.878,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais). Dos cancelamentos propostos, R\$ 306.124.295,00 (trezentos e seis milhões, cento e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais) decorrem principalmente de paralisação de projetos por decisão judicial, R\$ 47.818.583,00 (quarenta e sete milhões, oitocentos e dezoito mil, quinhentos e oitenta e três reais) de recursos para aumento do patrimônio líquido referente a saldos de exercícios anteriores repassados às Companhias Docas, que foram gastos ou contingenciados em 2013, computados na LOA/2014, e R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentos mil reais) de outros recursos.

7. Cabe ressaltar que a abertura deste crédito não afetará o equilíbrio da meta global de resultado primário para 2014, de responsabilidade do conjunto das empresas estatais federais, uma vez que a meta estabelecida será observada na reprogramação do Programa de Dispêndios Globais – PDG das Companhias Docas.

8. São essas as razões que me levam a propor a Vossa Excelência o encaminhamento à consideração do Congresso Nacional do anexo Projeto de Lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Miriam Aparecida Belchior

Mensagem nº 303

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Abre ao Orçamento de Investimento para 2014, em favor das empresas estatais Companhia Docas do Espírito Santo - CODESA, Companhia das Docas do Estado da Bahia - CODEBA e Companhia Docas do Pará - CDP, crédito suplementar no valor de R\$ 23.776.862,00, e reduz o Orçamento de Investimento de Companhias Docas no valor de R\$ 358.442.878,00, para os fins que especifica”.

Brasília, 13 de outubro de 2014.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SECRETARIA LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º - São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I - fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II - disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI; [\(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001\)](#)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. [\(Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998\)](#)

§ 2º - A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....
Art. 167. São vedados:

.....
V - a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;
.....

LEI Nº 12.919, DE 24 DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

.....

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, as diretrizes orçamentárias da União para 2014, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da administração pública federal;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União;
- IV - as disposições para as transferências;
- V - as disposições relativas à dívida pública federal;
- VI - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios aos servidores, empregados e seus dependentes;
- VII - a política de aplicação dos recursos das agências financeiras oficiais de fomento;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação e sua adequação orçamentária;
- IX - as disposições sobre a fiscalização pelo Poder Legislativo e sobre as obras e os serviços com indícios de irregularidades graves;
- X - (VETADO);
- XI - as disposições sobre transparência; e
- XII - as disposições finais.

.....

Art. 39. Os projetos de lei relativos a créditos suplementares e especiais serão encaminhados pelo Poder Executivo ao Congresso Nacional, também em meio magnético, preferencialmente de forma consolidada de acordo com as áreas temáticas definidas no art. 26 da Resolução nº 1, de 2006-CN, ajustadas a reformas administrativas supervenientes.

.....

§ 4º As exposições de motivos às quais se refere o § 3º, relativas a projetos de lei de créditos suplementares e especiais destinados ao atendimento de despesas primárias, deverão conter justificativa de que a realização das despesas objeto desses créditos não afeta a obtenção do resultado primário anual previsto nesta Lei.

.....

.....

LEI Nº 12.952, DE 20 JANEIRO DE 2014.

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

.....

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a receita da União para o exercício financeiro de 2014 no montante de R\$ 2.488.853.320.708,00 (dois trilhões, quatrocentos e oitenta e oito bilhões, oitocentos e cinquenta e três milhões, trezentos e vinte mil, setecentos e oito reais) e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Pública Federal direta e indireta, bem como os fundos e fundações, instituídos e mantidos pelo Poder Público; e

III - o Orçamento de Investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

.....

FONTES

<http://www2.planalto.gov.br/presidencia/legislacao>

Leg Cit PLN 16 2014.doc luizs

(À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização)

Publicado no **DSF**, de 17/10/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 14091/2014